

PORTARIA Nº 87/2025/SECITECI/MT

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Comissão Recursal para analisar as inscrições de candidatos autodeclarados negros e pardos inscritos em processos seletivos e alunos das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa 01/2024/SECITECI/MT

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Heteroidentificação e Comissão Recursal da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso, em observância das disposições previstas na Instrução Normativa 01/2024/SECITECI/MT.

Art. 2º. Compõem a Comissão Permanente de Heteroidentificação, bem como a Comissão Recursal da a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso, os seguintes membros:

1. Welliton Santana Silva - Matrícula nº 309172 Presidente
2. Vinícius Santos Fernandes - Matrícula: 278408 - Vice-presidente
3. Anderson Pereira da Costa - Matrícula nº 353115
4. Antônio Aparecida Barbosa Silva Neves - Matrícula nº 333451
5. Daiana Gabriela de Souza - Matrícula nº 294994
6. Julianne Caju de Oliveira Souza Moraes - Matrícula nº 117115
7. Karina Cruz da Silva - Matrícula nº 321514
8. Luana Kateryne Carvalho Ferreira - Matrícula nº 333274
9. Marcos Ferreira de Souza - Matrícula nº 276388
10. Milton Mauad de Carvalho Camera Filho - Matrícula nº 278244
11. Monique Allie Pereira Dantas - Matrícula nº 308887
12. Rafael Alves Hirai - Matrícula nº 305342
13. Ricardo Moreira da Silva - Matrícula nº 221979
14. Thaize da Silva Camargo Oliveira - Matrícula nº 137482
15. Tiago da Silva Dias - Matrícula nº 270079
16. Verônica Silva de Albuquerque - Matrícula nº 201164
17. Wanda Neris da Silva Correia Motta - Matrícula nº 260955

Art. 3º A vigência desta portaria é de 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a

Portaria 78/2024/SECITECI/MT.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8fd90974

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar